

Serviços Municipalizados da Maia, no valor de 235.000,00 €, em remunerações certas e permanentes, e, 36.000,00 € em Segurança Social;

3.º - Afetar a verba de 40.938,80€ €, em remunerações certas e permanentes (montante já incluído em encargos relativos a remunerações do pessoal em funções) e, 9.722,97€ € em Segurança Social, distribuída pelas respetivas rubricas, para alteração de posicionamento remuneratório;

4.º - Para eventual atribuição de prémio de desempenho, nos termos dos artigos, 34º e 39º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a verba de 8.000,00 €;

Mais determino que seja dado cumprimento ao estipulado no n.º 6, artigo 30.º do referido dispositivo legal para efeitos de publicação deste despacho em Diário da República (por extrato), bem como a sua referência na abertura dos procedimentos concursais, conforme previsto no n.º 9 da norma citada.

Maia, 14/01/026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

DESPACHO N.º 1/2026

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

Dando satisfação ao estipulado no artigo 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP, levo ao conhecimento de todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, que o Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 02 de dezembro de 2025, aprovou o Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio de 2026-2030, aprovou o Orçamento Ordinário para o ano de 2026 dos Serviços Municipalizados da Maia, bem como o montante máximo para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e ocupação de necessidades de novos postos de trabalho – mapa anual global. Por seu turno, a Câmara Municipal da Maia, na reunião de 17 de dezembro de 2025, após aprovação dos referidos documentos, deliberou, nos termos da Lei, mandar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, aquele Plano e Orçamento para o ano de 2026, tendo tal deliberação sido aprovada na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Dando ainda satisfação ao estipulado no n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, com a introdução que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho referidas no Mapa de Pessoal, nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme a modalidade de vinculação, referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2026, aprovado na 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 05 de janeiro de 2026.

Assim, foi aprovado o seguinte:

1.º - A previsão dos encargos relativos a remunerações do pessoal em funções para o ano de 2026, no montante de 4.305.846,23 €;

2.º - O montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos